

Parecer Jurídico

Processo n° 24/2018
Dispensa por Limite n° 28/2018

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-profissionais de assessoria técnica no controle dos elementos para a formação do índice de participação do município no retorno do ICMS.

O valor orçado é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).

Dessa forma, o processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária, e o preço firmado atende ao patamar de mercado.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 09 de janeiro de 2018.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066